

DECRETO N.º 39.593, DE 16/04/2021.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder ao pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, ao Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito conforme Portaria n.º 17.382, de 16/04/2021 e Memorando n.º 376/2021-SEMAD:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
ADEMIR SILVA DE JESUS	2.888	Aux. Obras Serv. Públicos	15/04/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal